

IV. Arquive-se pelo prazo legal.
É o despacho.

SEFA, 28 de abril de 2025.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

63941/2025

PROTOCOLO Nº: 23.004.030-6

INTERESSADO: CIMFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.

CNPJ: 07.009.980/0001-32

ASSUNTO: Programa Paraná Competitivo. Expansão. Enquadramento. Tratamentos tributários diversos.

DESPACHO Nº 741/2025-SEFA

I. Com base e nos termos do Parecer Técnico AAET/DIF nº 070/2025, DEFIRO o pedido formulado pela da empresa CIMFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.009.980/0001-32, de enquadramento no Programa Paraná Competitivo, concedendo os tratamentos tributários diferenciados de suspensão e diferimento, conforme e-protocolo nº 23.004.030-3.

II. Publique-se no DOE;

III. Encaminhe-se a Receita Estadual do Paraná para as providências necessárias.
É o despacho.

SEFA/GS, 07 de maio de 2025.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

63654/2025

PROTOCOLO Nº: 23.713.444-3

INTERESSADO: PRTS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.

CNPJ: 11.866.466/0006-03

ASSUNTO: Programa Paraná Competitivo. Implantação. Enquadramento. E-Commerce.

DESPACHO Nº 741/2025-SEFA

I. Com base e nos termos do Parecer Técnico AAET/DIF nº 072/2025 e com fundamento no artigo 13 do Decreto nº 7.221/2024, DEFIRO o pedido formulado pela empresa PRTS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.866.466/0006-03 e no CAD/ICMS sob o nº 91046955-04, de enquadramento no Programa Paraná Competitivo, concedendo o tratamento tributário diferenciado de crédito presumido nas operações interestaduais exclusivamente na modalidade de e-commerce, conforme e-protocolo nº 23.713.444-3;

II. Publique-se no DOE;

III. Encaminhe-se a Receita Estadual do Paraná para as providências necessárias.
É o despacho.

SEFA/GS, 07 de maio de 2025.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

63890/2025

PROTOCOLO Nº: 22.675.337-0 (apenso nº 23.739.257-4)

INTERESSADO: PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-56

ASSUNTO: Programa Paraná Competitivo. Expansão. Enquadramento. Tratamentos tributários diversos.

DESPACHO Nº 746/2025-SEFA

I Com base e nos termos do Parecer Técnico AAET/DIF nº 073/2025 e com base na Lei Estadual nº 17.444/2012, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido formulado pela empresa PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-56, de aditamento ao Regime Especial nº 6.714/2020, para incluir o tratamento tributário de crédito outorgado em contrapartida aos investimentos realizados pela beneficiária na obra de infraestrutura de seccionamento de rede elétrica necessários ao pleno funcionamento de sua planta industrial em Toledo-PR, conforme e-protocolo nº 22.675.337-0 e apenso nº 23.739.257-4;

II. Publique-se no DOE;

III. Encaminhe-se a Receita Estadual do Paraná para as providências necessárias quanto ao aditivo do Regime Especial;

IV. Mantenha-se tratativas junto à COPEL para a elaboração e assinatura do Termo de Compromisso.

É o despacho.

SEFA/GS, 07 de maio de 2025.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

63891/2025

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 112/2025

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

a Sra. EVA SEBASTIANI, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 054.XXX.XXX-97, como tradutora e intérprete pública do idioma italiano, nos termos do artigo 19 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52, de 29 de julho de 2022, recebendo a matrícula de número 25/295-T, conforme solicitação protocolada sob nº 25/206642-1.

Publique-se.

Curitiba, 08 de maio de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

63623/2025

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

PORTARIA Nº 251/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 23.724.799-0, RESOLVE:

Designar como Agente da Autoridade de Trânsito deste Departamento de Estradas de Rodagem, o Policial Militar abaixo nominado, em virtude de ter sido lotado no Batalhão de Polícia Rodoviária:

Graduação	Nome	RG
Sd. QPM 1-0	Lucas Alexandre Klawa	8.xxx.415-x

Curitiba, 05 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

63665/2025

PORTARIA Nº 254/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 23.915.238-4, RESOLVE:

Revogar os poderes conferidos de Agente da Autoridade de Trânsito junto a este Departamento de Estradas de Rodagem, dos Policiais Militares abaixo nominados, em virtude de terem sido transferidos de unidade:

Graduação	Nome	RG
CB. QP PM	Isabelly Alexandrita Semak Cabral	9.xxx.605-x
SD. QP PM	Nayhara Cordeiro Cardoso	9.xxx.842-x

Curitiba, 05 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

63668/2025

PORTARIA Nº 255/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto n.º 2.458, de 14 de agosto de 2.000 e considerando o contido no protocolado nº 23.926.121-3, RESOLVE: